



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

23 / ABRIL/ 2026

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 086/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto n° 095/2015, que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

Considerando o Decreto n° 022/2026, que regulamenta a Lei n° 13.431/2017;

RESOLVE:

Nomear os Membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, o qual passará a ter a seguinte composição:

1- Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Vitória Luiza Fernandes da Silva;

Suplente: Claudia Rosilene de Freitas Soares.

2- Secretaria de Saúde:

Titular: Elizabele Carine de Souza Gomes;

Suplente: Maria Izabel Fernandes da Silva.

3- Secretaria de Educação:

Titular: Rafaela Soares de Oliveira;

Suplente: Renata Oliveira de Almeida Fernandes.

4- Secretaria de Articulação Política:

Titular: Joilson Pereira da Silva;

Suplente: Alex dos Santos Gomes.

5- CMDCA

Titular: Wilton Félix de Souza;

Suplente: Maria da Guia da Silva Pereira.

6- Conselho Tutelar:

Titular: Silmara Kelly Barbosa da Costa Nunes;

Suplente: Maria Izabel Quirino de Oliveira.

Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, 23 de abril de 2026.



Olinaldo Martins da Silva
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB).